



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	3
Terceiro Setor	18
Extratos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.314, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **MURILO NASSER PINHEIRO**, para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, **MURILO NASSER PINHEIRO**, designado a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Gestor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 17.488, de 26 de maio de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Sr. **MARCUS VINÍCIUS SECO NICOLAS**, para o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, através do Processo Seletivo

nº 003/2023, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS SECO NICOLAS**, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.316, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **CRISTIANE CALSONI CORREA MODESTO** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **CRISTIANE CALSONI CORREA MODESTO**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Ratificação

Dispensa de licitação 28/2024 - Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Obras e Serviços, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 28/2024 para Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para a substituição de pisos em 04 (quatro) salas e 01 (um) auditório da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, no valor total de R\$ 63.252,08 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). De acordo com o *artigo 75 inciso IX*, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 3 de 18

Dispensa de licitação 30/2024 - Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Obras e Serviços, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 30/2024 para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a Reforma e Reparos na ESF Buenos Aires Umberto Celeste em São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, no valor total de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). De acordo com o *artigo 75 inciso IX*, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Considerando as informações contidas no processo e a decisão pela contratação dos itens fracassados e desertos pelo menor valor obtido na pesquisa de preços, eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO PARCIAL** a Dispensa Eletrônica nº 27/2024, cujo objeto é Aquisição de materiais para utilização na reforma do telhado do Centro Rural do Sítio Novo, localizado no município de São José do Rio Pardo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, bem como **HOMOLOGO PARCIAL** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 37.984.422/0001-59					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	VIGA 6 X 12CM	MT	322	R\$ 19,00	R\$ 6.118,00
06	RIPA 5 X 1,5CM	MT	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.798,00

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2024

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde e eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** a Dispensa Eletrônica nº 31/2024, cujo objeto é Aquisição de ares-condicionados (split 18.000 BTUs) para atender os seguintes setores: Unidade Escolar "Zélia Maria Zanetti", ESFs Domingos de Syllos, ESF Vale do Redentor e Centro de Referência em Saúde Mental, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus

anexos, bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA - CNPJ: 49.022.615/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado (split 18.000 btus) quente e frio.	UND.	14	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00
TOTAL					R\$ 54.600,00

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2024

Secretária Municipal de Saúde
Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal de Educação
Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 4 de 18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, **ADJUDICO** o Chamamento Público nº 04/2024, cujo objeto é Chamada Pública para fornecedores de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Termo de Referência, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

GABRIEL MARQUES RODELLA CNPJ PRODUTOR RURAL: 32.416.114/0001-03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. KG	VALOR ORGÂNICO (R\$)	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÁ ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, sadia, suficientemente desenvolvida, com casca íntegra e brilhante, uniforme, limpa, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e larvas.	32,98	R\$ 14,80	R\$ 488,10
2	ABOBRINHA BRASILEIRA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, suficientemente desenvolvida, com casca brilhante, uniforme, limpa e com peso médio de 800g (oitocentos gramas).	233,00	R\$ 14,40	R\$ 3.355,20
3	ALFACE CRESPA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tenra, bem formada, repolhuda, firme, uniforme e típico da variedade. Com peso médio de 500g (quinhentos gramas) à 700g (setecentos gramas). Deverá estar sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
6	BANANA PRATA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	400,00	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
8	BATATA INGLESA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa,	333,00	R\$ 10,57	R\$ 3.519,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 5 de 18

	com coloração e tamanho 140g (cento e quarenta gramas) à 250g (duzentos e cinquenta gramas), típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras e bolores.			
9	BETERRABA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, tamanho médio e com peso de 150g (cento e cinquenta gramas) à 300g (trezentos gramas). Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	166,00	R\$ 16,10	R\$ 2.672,60
10	CEBOLA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos físicos e mecânicos que alterem sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	430,00	R\$ 14,40	R\$ 6.192,00
11	CENOURA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, sem ramas, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho 100g (cem gramas) à 280g (duzentos e oitenta gramas) típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	350,00	R\$ 16,80	R\$ 5.880,00
13	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Folhas verdes, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme, com peso médio de 750g (setecentos e cinquenta gramas).	70,00	R\$ 15,40	R\$ 1.078,00
19	MANDIOCA AMARELA COM CASCA. ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Fresca, sem partes amassadas,	200,00	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 6 de 18

	amolecidas e estragadas, amadurecimento apropriado para consumo, sem sujidades.			
28	SALSA MAÇO ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Fresca, firme e intacta, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, típica da variedade, com peso médio de 200 gramas. Deverá estar sem manchas e apodrecimento, isenta de enfermidades, livre de sujidade	130,00	R\$ 20,26	R\$ 2.633,80
31	VAGEM ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, nova, coloração verde e uniforme, sem perfuração ou cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	35,90	R\$ 32,66	R\$ 1.172,49
TOTAL				R\$ 40.000,00

MARINA DE PAULI VALENTIM CNPJ PRODUTOR RURAL: 53.782.436/0001-46				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. KG	VALOR ORGÂNICO (R\$)	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÁ ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, sadia, suficientemente desenvolvida, com casca íntegra e brilhante, uniforme, limpa, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e larvas.	32,98	R\$ 14,80	R\$ 488,10
2	ABOBRINHA BRASILEIRA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, suficientemente desenvolvida, com casca brilhante, uniforme, limpa e com peso médio de 800g (oitocentos gramas).	233,00	R\$ 14,40	R\$ 3.355,20
3	ALFACE CRESPA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tenra, bem formada, repolhuda, firme, uniforme e típico da variedade. Com peso médio de 500g (quinhentos gramas) à 700g (setecentos gramas). Deverá estar sem manchas e apodrecimento, livre de	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 7 de 18

	sujidades, parasitas ou larvas.			
6	BANANA PRATA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	400,00	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
8	BATATA INGLESA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho 140g (cento e quarenta gramas) à 250g (duzentos e cinquenta gramas), típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras e bolores.	333,00	R\$ 10,57	R\$ 3.519,81
9	BETERRABA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, tamanho médio e com peso de 150g (cento e cinquenta gramas) à 300g (trezentos gramas). Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	166,00	R\$ 16,10	R\$ 2.672,60
10	CEBOLA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos físicos e mecânicos que alterem sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	430,00	R\$ 14,40	R\$ 6.192,00
11	CENOURA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, sem ramas, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho 100g (cem gramas) à 280g (duzentos e oitenta gramas) típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, livre de terra aderente à casca e	350,00	R\$ 16,80	R\$ 5.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 8 de 18

	isenta de umidade externa.			
13	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Folhas verdes, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme, com peso médio de 750g (setecentos e cinquenta gramas).	70,00	R\$ 15,40	R\$ 1.078,00
19	MANDIOCA AMARELA COM CASCA. ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, amadurecimento apropriado para consumo, sem sujidades.	200,00	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
28	SALSA MAÇO ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Fresca, firme e intacta, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, típica da variedade, com peso médio de 200 gramas. Deverá estar sem manchas e apodrecimento, isenta de enfermidades, livre de sujidade	130,00	R\$ 20,26	R\$ 2.633,80
31	VAGEM ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, nova, coloração verde e uniforme, sem perfuração ou cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	35,90	R\$ 32,66	R\$ 1.172,49
TOTAL				R\$ 40.000,00

CAIO CESAR ZITO SIQUEIRA CNPJ PRODUTOR RURAL: 31.048.385/0001-90				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. KG	VALOR ORGÂNICO (R\$)	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÁ ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, sadia, suficientemente desenvolvida, com casca íntegra e brilhante, uniforme, limpa, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e larvas.	34,04	R\$ 14,80	R\$ 503,79
2	ABOBRINHA BRASILEIRA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, suficientemente desenvolvida,	234,00	R\$ 14,40	R\$ 3.369,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 9 de 18

	com casca brilhante, uniforme, limpa e com peso médio de 800g (oitocentos gramas).			
3	ALFACE CRESPA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tenra, bem formada, repolhuda, firme, uniforme e típico da variedade. Com peso médio de 500g (quinhentos gramas) à 700g (setecentos gramas). Deverá estar sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
6	BANANA PRATA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	338,00	R\$ 13,80	R\$ 4.664,40
8	BATATA INGLESA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho 140g (cento e quarenta gramas) à 250g (duzentos e cinquenta gramas), típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras e bolores.	334,15	R\$ 10,57	R\$ 3.531,97
9	BETERRABA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, tamanho médio e com peso de 150g (cento e cinquenta gramas) à 300g (trezentos gramas). Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	168,00	R\$ 16,10	R\$ 2.704,80
10	CEBOLA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos físicos e mecânicos que alterem sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	440,00	R\$ 14,40	R\$ 6.336,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 10 de 18

11	CENOURA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Extra, lisa, sem ramas, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho 100g (cem gramas) à 280g (duzentos e oitenta gramas) típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, livre de terra aderente à casca e isenta de umidade externa.	400,00	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
13	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Folhas verdes, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme, com peso médio de 750g (setecentos e cinquenta gramas).	60,00	R\$ 15,40	R\$ 924,00
19	MANDIOCA AMARELA COM CASCA. ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, amadurecimento apropriado para consumo, sem sujidades.	200,00	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
28	SALSA MAÇO ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Fresca, firme e intacta, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, típica da variedade, com peso médio de 200 gramas. Deverá estar sem manchas e apodrecimento, isenta de enfermidades, livre de sujeidade	140,00	R\$ 20,26	R\$ 2.836,40
31	VAGEM ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA. Tipo 1, nova, coloração verde e uniforme, sem perfuração ou cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	28,20	R\$ 32,66	R\$ 921,04
TOTAL				R\$ 40.000,00

COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO				
CNPJ: 10.792.350/0001-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. KG	VALOR CONVENCIONAL (R\$)	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÁ. Tipo 1, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, sadia, suficientemente desenvolvida, com casca íntegra e brilhante, uniforme, limpa, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e	200,00	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 11 de 18

	larvas. Deverá estar livre de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem apodrecimento.				
4	<p>ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE CONTENDO DE 1 A 5 KG.</p> <p>Ingredientes: Arroz polido tipo 1, produto 100% natural, grãos perfeitos e sadios, classe longo fino, beneficiado, sub grupo (polido), isento de impurezas, atendendo as condições gerais da agência nacional de vigilância sanitária.</p> <p>Classificação: Longo fino tipo beneficiado, polido LF tipo 01.</p> <p>Prazo de validade: De 6 a 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 a 5 Kg e embalagem secundária sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30 Kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia autenticada do certificado de classificação do produto.</p>	1.000,00	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00	
5	<p>BANANA NANICA.</p> <p>Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 20 kg.</p>	4.000,00	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00	
6	<p>BANANA PRATA.</p> <p>Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 12 kg.</p>	3.362,00	R\$ 6,54	R\$ 21.987,48	
7	<p>BATATA DOCE.</p> <p>Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos físicos e mecânicos que alterem sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa.</p>	500,00	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 12 de 18

8	BATATA INGLESIA. Extra, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho 140g (cento e quarenta grammas) à 250g (duzentos e cinquenta grammas), típico da variedade. Deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos físicos e mecânicos que alterem sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa.	799,85	R\$	9,61	R\$	7.686,56
12	CHUCHU. Tipo 1, verde, tamanho médio, peso de 250g (duzentos e cinquenta grammas), à 350g (trezentos e cinquenta grammas) bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, com casca brilhante, uniforme e limpa. Deverá ser isento de manchas ou rachaduras na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração, cortes, sem brotos e rachaduras, livre de resíduos de fertilizantes.	500,00	R\$	4,75	R\$	2.375,00
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EM PACOTE COM 1 OU 2 KG. Ingredientes: Feijão carioquinha tipo 1, produto 100% natural, com grãos inteiros, perfeitos e sadios, isento de impurezas, atendendo as condições gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Prazo de validade: Mínimo 6 meses e máximo de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Declarar marca. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade para 1 ou 2 Kg e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30 Kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia autenticada do certificado de classificação do produto.	500,00	R\$	9,09	R\$	4.545,00
15	LARANJA PÊRA. Tipo 1, polpa firme e intacta, tamanho médio. Deverá estar com grau de maturação tal que eles permitam suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Não apresentar manchas, machucaduras,	800,00	R\$	5,06	R\$	4.048,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 13 de 18

	bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.			
17	LIMÃO. Polpa firme e intacta, tamanho médio. Deverá estar com grau de maturação tal que eles permitam suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Não apresentar manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.	300,00	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00
18	MAMÃO FORMOSA. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.	500,00	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
20	MANGA TOMY. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixa de papelão contendo de 10 a 12 unidades.	800,00	R\$ 11,44	R\$ 9.152,00
21	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e	2.000,00	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 14 de 18

	secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.				
22	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	2.000,00	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00	
23	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	2.000,00	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00	
24	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G.	2.000,00	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 15 de 18

	<p>Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C.</p> <p>Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias.</p> <p>Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g.</p> <p>Deverá apresentar registro no MAPA.</p>			
25	<p>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G.</p> <p>Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C.</p> <p>Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias.</p> <p>Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g.</p> <p>Deverá apresentar registro no MAPA.</p>	2.000,00	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00
26	<p>POLPA DE FRUTA SABOR PÊSSEGO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G.</p> <p>Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância</p>	1.000,00	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 16 de 18

	sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.				
27	REPOLHO. Branco, liso, fresco, graúdo, com peso médio 1 Kg (um quilo) a unidade, podado, com talo compacto e claro. Não deverá ter sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sem perfuração, cortes e bolores.	400,00	R\$ 4,82	R\$ 1.928,00	
29	TANGERINA PONKAN OU MURCOT. Tipo 1, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Deverá não apresentar manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade.	800,00	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00	
30	TOMATE. Tipo longa vida ou italiano, extra, graúdo, maduro, bem formado, de tamanho e coloração uniformes, com peso médio de 120g (cento e vinte gramas) à 150g (cento e cinquenta gramas) a unidade, com polpa firme e intacta, cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar manchas, machucaduras, bolores, sujidades, terra ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade e livre de resíduos de fertilizantes.	1.000,00	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00	
31	VAGEM. Tipo 1, nova, coloração verde e uniforme. Não deverá apresentar lesões físicas ou	100,00	R\$ 24,86	R\$ 2.486,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 17 de 18

mecânicas, sem perfuração ou cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
TOTAL			R\$ 142.982,04

Os itens abaixo foram **FRACASSADOS**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. KG
16	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM CONTENDO DE 400G A 1 KG, COM SIF.</p> <p>Ingredientes: leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais, necessário conter: vitaminas a, c, d, cálcio, zinco e ferro.</p> <p>Composição nutricional por porção de 26g: valor calórico: 130 a 140 kcal, carboidratos: máximo de 10g, proteínas: mínimo de 6,5g e lipídios: máximo de 7g.</p> <p>Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 60 dias na data da entrega do produto.</p> <p>Embalagem: primária saco de poliéster metalizado atóxico resistente com capacidade de 400g a 1 kg do produto, contendo todas as informações de forma indelével e secundária caixa de papelão reforçada contendo de 10 a 12 kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia do certificado de registro junto ao serviço de inspeção sanitária SIF, juntamente com a entrega do Laudo Bromatológico.</p>	500

Prossiga o feito com formalização do instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2024

Secretária Municipal de Educação
Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1482

Página 18 de 18

Terceiro Setor

Extratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 68/2024 E DO TERMO DE FOMENTO Nº231/2024

PROCESSO: Nº 68/2024 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com o INSTITUTO RECICLEIROS, inscrito no CNPJ: 14.845.914/0001-68.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.513, de 16 de dezembro de 2024, execução do objeto de política pública de coleta seletiva, consistente na triagem, processamento de destinação ambientalmente adequada do material reciclável, coletado pelo serviço público, além da gestão de educação ambiental, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.513/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.08.03.18.541.0105.2240-3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025.

PARTÍCIPES: **Rogério Marcos Rogério Maziero Machado** – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria, portador da cédula de identidade RG:43.075.202-7, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 225.651.888 e **INSTITUTO RECICLEIROS**, representado por seu Diretor Presidente, **RAFAEL HENRIQUE SIQUEIRA RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 4.275.157, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 306.142.418.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.513/2024. O presente termo tem por objetivo destinar recursos para o **INSTITUTO RECICLEIROS**, para execução do objeto de política pública de coleta seletiva, consistente na triagem, processamento de destinação ambientalmente adequada do material reciclável, coletado pelo serviço público, além da gestão de educação ambiental, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.513/24.

Marcos Rogério Maziero Machado

Rafael Henrique Siqueira Rodrigues

Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Zelandoria

Diretor Presidente

Testemunhas:

-Nome completo e CPF

- Nome completo e CPF



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9f1a-b684-2412-2583-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1482, ano VII, veiculado em 30 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 30/12/2024 às 18:27:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f1a-b684-2412-2583-58>